



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

REGULAMENTAÇÃO DOS RANKINGS NACIONAIS

A fim de organizar e padronizar o Ranking Brasileiro das diversas modalidades hípcas, o Presidente e o Vice-Presidente da CBH, no uso de suas atribuições, vem estabelecer os seguintes critérios e procedimentos:

- 1 - Os Rankings nacionais oficiais da CBH serão por conjunto , em cada modalidade, podendo ainda ser por cavaleiro / amazona, cavalo e proprietário;
- 2 - Em cada modalidade, o Ranking será dividido em categorias de acordo com as categorias oficiais da CBH;
- 3 - Todas as modalidades da CBH deverão ter um Ranking nacional organizado de acordo com a presente regulamentação;
- 4 - Só poderão participar do Ranking nacional da sua modalidade os conjuntos regularmente inscritos em uma Federação Estadual;
- 5 - Todas as etapas válidas para o Ranking nacional deverão ter inspeção veterinária e exame antidoping, sendo os pontos atribuídos, em cada etapa, somente se o atleta eqüino possuir o passaporte CBH com selo preenchido de forma regular (cavalos com passaporte irregular impedem a atribuição de pontos para Ranking.);
 - 5.1 - Os Passaportes para cavalos da Modalidade de Adestramento Para-olímpico não necessitarão de selo;
- 6 - Os Diretores deverão regulamentar o Ranking nacional de sua modalidade, aprová-los junto ao Presidente e Vice-Presidente e divulgá-los no site da CBH.;
 - 6.1 - O Ranking nacional de cada modalidade deverá ter o seu regulamento e suas etapas definidas até 10 dias da realização de sua primeira etapa;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

7. Os Diretores deverão divulgar os nomes e demais dados das pessoas que serão responsáveis por manter e atualizar os Rankings nacionais de cada modalidade;
8. O Ranking Nacional deverá, obrigatoriamente, ser divulgado e atualizado no site desta entidade, no máximo 5 (cinco) dias úteis após a realização de cada etapa;
9. Contarão pontos para os Rankings nacionais todas as provas de Concursos de Salto Nacionais, Concursos de Salto Internacionais e Campeonatos Brasileiros de Salto realizadas no Brasil;
10. Contarão pontos para os Rankings nacionais apenas as eventos cujos programas tenham sido previamente aprovados pela CBH;
11. Nos Rankings nacionais, o cavaleiro só poderá participar de uma categoria dentro da sua modalidade hípica;
 - 11.1 - As exceções deverão ser regulamentadas nos regulamentos específicos de cada modalidade;
12. Em 2007, o Ranking nacional da modalidade Salto terá, no mínimo, a mesma premiação de 2006;
13. Em 2007, Os Rankings nacionais das demais modalidades terão, no mínimo, uma moto para cada modalidade, para ser sorteada entre os campeões de suas diversas categorias;
14. Em 2007, Os Rankings nacionais de todas as modalidades em conjunto, exceto salto, terão um automóvel 0 Km para ser sorteado entre os campeões de suas diversas categorias;
15. As premiações serão oferecidas na festa de encerramento da Temporada Oficial, em Dezembro de 2007 (local, data e horário a ser divulgado oportunamente);
16. Só concorrerão aos prêmios acima os Rankings regulamentados segundo esta diretriz e revoga a D.T. de nº 38.

Maurício Tadei Barthel Manfredi
Presidente da CBH

Av. das Américas, 700 – Bloco 8 – 315 – lojas D / E.
Barra da Tijuca – Cep: 22640-100
[SHOPING CITTÁ AMÉRICA]
RIO DE JANEIRO
Tel: 21.3154.9191 – Fax: 3154.9165
E-mail: cbh@cbh.Org.br
Home Page: www.cbh.org.br